



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL 01/2025- PPGP/CCHL/PRPG/UFPI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna pública a abertura do processo de seleção e credenciamento de novos docentes para o referido programa, com vigência para o quadriênio 2025-2028. Inicialmente, são ofertadas 3 (três) vagas, destinadas a disciplinas obrigatórias do programa. Podem candidatar-se docentes com doutorado em áreas como Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Ciências Políticas, Economia, Sociologia, Direito, Psicologia, ou outras áreas afins, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

1. REQUISITOS

1.1. O credenciamento terá validade para o próximo quadriênio (2025-2028), com possibilidade de credenciamento condicionado ao desempenho do docente nas atividades do programa.

1.2. Os candidatos devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Ter, no último biênio, pelo menos 2 (duas) produções intelectuais em Qualis de extrato superior (A4 a A1), relacionadas à área de Gestão Pública ou áreas afins.
- b) Ter realizado orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou especialização e/ou de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica.
- c) Comprovar experiência em ensino e pesquisa, com atuação na área de orientação.
- d) Ter desenvolvido, pelo menos, 1 (uma) ação/produto de natureza técnica ou tecnológica, de impacto na sociedade.
- e) Ser líder ou participar de grupo de pesquisa, em funcionamento, cadastrado ao CNPq e certificado pela IES.

1.3. Além da disciplina pleiteada, em conformidade quadro de vagas disponível neste edital, o candidato deverá indicar uma disciplina obrigatória adicional e, no mínimo, duas disciplinas optativas que pode assumir no programa, acompanhadas de uma justificativa sobre sua potencial contribuição ao PPGP.

Parágrafo Único. A indicação da disciplina pleiteada, de uma disciplina obrigatória adicional e, no mínimo, duas disciplinas optativas, não implica que o docente, uma vez aprovado, ministrará exclusivamente essas disciplinas. A alocação de disciplinas será definida de acordo com as necessidades do programa, a disponibilidade do docente e a compatibilidade com o planejamento curricular do PPGP. O candidato aprovado poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas, conforme as demandas do programa e a sua área de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, enviando toda a documentação necessária em um único arquivo PDF para o e-mail ppgp@ufpi.edu.br, no período de **01/01/2025 a 20/01/2025**. Não serão aceitas inscrições após o prazo final.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo PDF)

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado digitalmente (ANEXO I).
- b) Cópia digital do CPF e da identidade (RG ou passaporte).
- c) Cópia digital do diploma de doutorado (frente e verso).
- d) Currículo *Lattes* atualizado, **em pdf**, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>, **devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos e com o preenchimento, obrigatório, da tabela de pontuação**, conforme Anexos II e III;
- e) Documentação de comprovação da produção acadêmica e experiência docente:
 - Produção acadêmica deve ser comprovada com links para artigos/capítulos ou envio das páginas que permitam identificar a autoria e dados de publicação.
 - A experiência docente deve ser comprovada com documentos das instituições de ensino.
- f) Carta de intenções contendo:
 - Resumo do projeto de pesquisa em andamento e/ou projeto de pesquisa a ser desenvolvido no próximo quadriênio (2025-2028).
 - Oferta de vagas para orientações (nível Mestrado), ao longo do quadriênio.
 - Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, ou mesmo a proposta de tópicos disciplinares específicos.
 - Disponibilidade para atividades do Programa (qualificações, defesas, eventos, reuniões de planejamento e decisão do colegiado, dentre outras).
 - Participação em redes e grupos de pesquisa (nacionais e internacionais).
 - Indicação de ações e contribuições para a ampliação da internacionalização do PPGP e de seu impacto social.

3. VAGAS

3.1 São ofertadas 3 vagas para o credenciamento de novos docentes, distribuídas conforme as disciplinas abaixo:

- **Disciplina Economia no Setor Público** – 1 vaga
- **Disciplina Avaliação de Programas e Projetos Governamentais** – 1 vaga
- **Disciplina Estado e Gestão Pública** – 1 vaga

3.2 Cada candidato poderá pleitear apenas uma vaga, relacionada à disciplina de sua escolha, de acordo com a sua formação e expertise. As vagas serão preenchidas conforme a avaliação dos requisitos e critérios estabelecidos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do PPGP, composta por docentes do programa.

4.2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Necessidades do PPGP, conforme o perfil do programa e os requisitos para composição do corpo docente.
- b) Qualidade do planejamento das ações do candidato, conforme os pontos exigidos na carta de intenções (subitem 2.2.6).
- c) Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e participação em redes internacionais.
- d) Produção acadêmica no último quadriênio (2021-2024).
- e) Experiência docente e orientação.

4.3. A produção intelectual e a Experiência docente serão avaliadas com base nos baremas estabelecidos nos Anexos I e II deste edital.

4.4. A classificação final será calculada considerando:

- a) A qualidade da carta de intenções (peso 2), com nota atribuída de 0 a 10.
- b) Produção acadêmica (peso 4), com a pontuação total sendo escalonada de forma que a maior nota dos candidatos será 10, e as demais notas serão ajustadas proporcionalmente.
- c) Experiência docente (peso 2), com nota atribuída de 0 a 10, com a pontuação total sendo escalonada de forma que a maior nota dos candidatos será 10, e as demais notas serão ajustadas proporcionalmente.

A nota final (NF) será calculada com a seguinte fórmula:

$$NF = (Carta de Intenções \times 2) + (Produção Acadêmica \times 4) + (Experiência Docente \times 2) / 8$$

Parágrafo Único. O preenchimento e a assinatura dos Anexos II (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL) e III (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE) são obrigatórios. O não cumprimento dessa exigência resultará na atribuição da nota 0,00 (zero) nesta etapa do certame.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será divulgado no dia 30/01/2025, na página eletrônica do PPGP (www.ppgp.ufpi.br).

5.2. A divulgação dos resultados será realizada também por meio de e-mail para os candidatos.

Teresina, 20 de dezembro de 2025

Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais e Acadêmicos

Nome completo: _____

SIAGE: _____ CPF: _____

Lotação: _____

Link do Lattes: _____

2. Indicação das Disciplinas:

Disciplina obrigatória pleiteada: _____

2ª Disciplina obrigatória indicada: _____

1ª Disciplina optativa indicada: _____

2ª Disciplina optativa indicada: _____

_____, ____ de ____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

NOME DO(A) CANDIDATO (A) _____

Especificação	Pontos	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-	
Livro publicado (autoria)**	8,0	-	
Livro publicado (como co-autor)**	4,0	-	
Capítulo de livro publicado	1,0	8,0	
Organização de livro	1,0	-	
Trabalhos Técnicos*** por ano	0,5	2,5	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, regional ou local com ISSN	0,3	1,5	
Publicação de resumo expandido em evento internacional Com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de resumo expandido em evento nacional com ISSN	0,3	1,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO			

_____, ____ de ____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observações:

- a) Observar a pontuação de acordo com o extrato do periódico (Qualis Capes 2017/2020), conforme confirmação feita pelo site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A1 = 10,0 pontos; A2 = 8,5 pontos; A3 = 7,5 pontos; A4 = 5,5 pontos; B1 = 4,0 pontos; B2 = 3,0 pontos; B3 = 2,0 pontos; B4 = 1,5 pontos; B5 = 1,0 ponto; C = 1,0 ponto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- b) Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.
- c) **A disponibilização da Tabela de pontuação para avaliação da produção intelectual é obrigatória. A não entrega dessa tabela preenchida acarretará em atribuição de nota 0,00 nessa etapa do certame.**
- d) Para facilitar a localização dos comprovantes do *Lattes*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima**. Neste sentido, o candidato deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.
- e) Serão considerados trabalhos técnicos e/ou tecnológicos, os trabalhos consoantes ao manual de produção técnica advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES. *Link de acesso:* <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>.
- f) Considerar-se-á para efeito de avaliação de Currículo *Lattes* somente atividades desenvolvidas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2019.
- g) **Para essa etapa, a pontuação será apresentada em duas versões: nota geral, com a pontuação atribuída pelo candidato na ficha; e a nota padronizada, considerando maior nota geral igual a 10 e derivando-se daí as pontuações subsequentes.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE

NOME DO (A) CANDIDATO (A) _____

Especificação	Pontos	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de especialização ou MBA (de, no mínimo 360 horas) concluído	0,5	1,0	
Curso de, no mínimo, 180h	0,5	1,5	
Curso de 60h até 179h	0,3	0,9	
Curso de 20h a 59h	0,1	0,3	
EXPERIÊNCIA DOCENTE -ORIENTAÇÃO/PESQUISA/EXTENSÃO			
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,25	2,0	
Participação de banca de trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,1	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Participação em Projeto de Extensão registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Coordenação de projeto de pesquisa (por ano)	0,3	-	
Coordenação de projeto de extensão (por ano)	0,3	-	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	2,0	-	
Monitoria (por semestre)	1,0	4,0	
Membro de Comissão Organizadora em Evento Científico (por evento)	0,1	0,3	
Membro de Comissão Científica em Evento Científico (por evento)	0,2	0,6	
Membro de Grupo de Pesquisa Cadastrado em Diretório de Pesquisa do CNPQ (por ano)	0,1	0,4	
Participação no Programa de Educação Tutorial – PET (por dois anos)	0,5	1,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Magistério em Ensino Fundamental e/ou Médio (por ano)	1,0	4,0	
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,0	8,0	
Experiência profissional em área técnica (por ano)	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área educacional (por ano). Por exemplo: coordenação de curso.	0,5	2,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área técnica (por ano): Por exemplo: coordenação de áreas técnicas – Logística, Infraestrutura, Financeira etc.	0,5	2,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

_____, ____ de ____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observações:

- A disponibilização da Tabela de pontuação para avaliação da experiência docente é obrigatória. A não entrega dessa tabela preenchida acarretará em atribuição de nota 0,00 nessa etapa do certame.**
- Para essa etapa, a pontuação será apresentada em duas versões: nota geral, com a pontuação atribuída pelo candidato na ficha; e a nota padronizada, considerando maior nota geral igual a 10 e derivando-se daí as pontuações subsequentes.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV – CRONOGRAMA

Datas	Descrição das Etapas
01/01/2025 a 20/01/2025	Período de inscrição Por meio do email ppgp@ufpi.edu.br .
Até 22/01/2025 até às 18:00 horas	Homologação das inscrições
Dia 23/01/2025 Das 8:00 às 18:00 horas	Recursos ao resultado da homologação das inscrições
Dia 24/01/2025 até às 18:00 horas	Resultado Preliminar
Dia 25/01/2025 Das 8:00 às 18:00 horas	Recursos ao resultado preliminar
28/01/2025	Resultado Final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO IV - RELAÇÃO GERAL DAS DISCIPLINAS OFERTADAS NO PROGRAMA

Disciplinas Obrigatórias

- 1) Estado e Gestão Pública (30 horas, 2 créditos)
- 2) Desenho de Pesquisa (60 horas, 4 créditos)
- 3) Teoria das Organizações (30 horas, 2 créditos)
- 4) Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Regionais (30 horas, 2 créditos)
- 5) Direito Administrativo (30 horas, 2 créditos)
- 6) Inovação e Desenvolvimento Regional (30 horas, 2 créditos)
- 7) Arranjos Federativos e Políticas Públicas no Brasil (30 horas, 2 créditos)
- 8) Economia do Setor Público (30 horas, 2 créditos)
- 9) Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 horas, 2 créditos)

Disciplinas Eletivas

- 1) Governança no Setor Público (30 horas, 2 créditos)
- 2) Estado, Governo e Políticas Públicas (30 horas, 2 créditos)
 - 3) Tópicos Especiais I (30 horas, 2 créditos)
 - 4) Gestão da Qualidade (30 horas, 2 créditos)
 - 5) Tópicos Especiais II (30 horas, 2 créditos)
- 6) Gestão Social e Ambiental (30 horas, 2 créditos)
- 7) Território e Processos de Desenvolvimento (30 horas, 2 créditos)
- 8) Gestão de Serviços Públicos Municipais (30 horas, 2 créditos)
- 9) Gestão de Pessoas no Setor Público (30 horas, 2 créditos)
- 10) Gestão de Contratos e Convênios (30 horas, 2 créditos)